Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
Rua Luiz Gomes, nº 819 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-2435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page http://www.silvajardim.rj.gov.br E-mail semaapsilvajardim@gmail.com

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PELA SEMECT/FME, E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO.

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pela **SEMECT/FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.335.030/0001-97, com sede situada na Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Srª. Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** situada na Avenida Silva Jardim, nº 325, Loja 1 e 2, Bairro: Reginópolis, Cidade Silva Jardim e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por Felipe Pereira da Cruz, cédula de identidade nº 02682213785, domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 40, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, firmam o presente termo, tendo em vista o **processo administrativo nº 9399 de 12 de agosto de 2022**, no qual fora detectado a ausência do número do Pregão Eletrônico no preâmbulo da Ata de Registro de Preço Nº 61/2022, fls. 39/40, sendo alterada a mesma, conforme especificado a baixo, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.**

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pela **SEMECT/FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.335.030/0001-97, com sede situada na Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Srª. Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** situada na Avenida Silva Jardim, nº 325, Loja 1 e 2, Bairro: Romanópolis, Cidade Silva Jardim e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por Felipe Pereira da Cruz, cédula de identidade nº 02682213785, domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 40, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no **processo administrativo nº 11206 de 09 de dezembro de 2021**, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o DM/SJ 1146/2009, DM/SJ 1571/2013, aplicando-se subsidiariamente as normas da LF 8666/1993, e respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pela **SEMECT/FME**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.335.030/0001-97, com sede situada na Rua José Duarte de Oliveira Filho, nº 135, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, Srª. Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes, ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** situada na Avenida Silva Jardim, nº 325, Loja 1 e 2, Bairro: Reginópolis, Cidade Silva Jardim e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato por Felipe Pereira da Cruz, cédula de identidade nº 02682213785, domiciliada na Rua Manoel Ferreira, nº 40, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, lavram a presente
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2022, na forma do disposto **processo administrativo nº 11206 de 09 de dezembro de 2021**, que deu origem ao **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022,** que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o DM/SJ 1146/2009, DM/SJ 1571/2013, aplicando-se subsidiariamente as normas da LF 8666/1993, e respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Silva Jardim, 25 de agosto de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
ÓRGÃO GERENCIADOR
ORDENADOR DE DESPESA
Mat. 2902/5

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)